

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

EDITAL

Ao abrigo do ponto dois do Artigo 21º do Regimento e nos termos dos art. 9º e 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 16 de Dezembro de 2015**, com início às **21:30h**, para a 4ª Sessão Ordinária (Dezembro) da Assembleia de Freguesia de 2015, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, nº.76/92, desta Cidade e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1 Período de Antes da Ordem do Dia

1ª Parte

1. Informação sobre o expediente;
2. Apreciação da ata da última sessão;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32º do Regimento);

2ª Parte

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29º do Regimento).

2 Período da Ordem do Dia

- 2.1. Proposta Nº.136/PRES/2015 - Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP, PLANO Plurianual de Investimento (PPI e Plano de Atividades (PA) para 2016;
- 2.1.A. Proposta Nº.136A/PRES/2015 – Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde, às cláusulas 1ª., sexta-A. Décima Quinta-A e 2ª.;
- 2.2. Proposta Nº.137/PRES/2015 – Mapa de Pessoal para 2016;
- 2.3. Proposta Nº.138/PRES/2015 - Atualização da tabela de taxas e licenças;
- 2.4. Proposta Nº.139/PRES/2015 – Adjudicação de viatura de cinco lugares Processo Nº.47/CC/2015;

- 2.5. Proposta Nº.121/PRES/2015 – Protocolo Tripartido para Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) entre a Associação de Pais da EB1/JI da Vilarinha (APEVI), a Junta de Freguesia e o Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira;
- 2.6. Proposta Nº.126/PRES/2015 – Protocolo com o Agrupamento Vertical de Escolas do Viso – Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
- 2.7. Proposta Nº.129/PRES/2015 – Protocolo de Cooperação com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Portuenses;
- 2.8. Proposta Nº.130/PRES/2015 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI dos Castelos – Protocolo de Colaboração de Apoio à Família – (CAF);
- 2.9. Apreciação e votação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ramalde;
- 2.10. Informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade por si ou pela Junta exercida bem como da situação financeira.

Último período destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia.

Porto, 10 de Dezembro de 2015

A Presidente da Assembleia

Patricia Rapazote

Patrícia Rapazote Escobar